

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elomar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequeid — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (ARENA — MT.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faleceu ontem em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, o ilustre homem público e empresário Mário Spinelli.

O Sr. Mário Spinelli exerceu por duas vezes o mandato de Deputado Estadual, nas Legislaturas de 1951 a 1955 e 1955 a 1959, tendo ocupado o honroso cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e liderado a Bancada do extinto Partido Social Progressista — PSP, do qual foi um dos fundadores no meu Estado. Como Deputado estadual, teve atuação das mais brilhantes em favor dos interesses do Estado de Mato Grosso, defendendo intransigentemente a Região Amazônica, em que foi pioneiro no plantio de borracha. Após deixar a vida pública, passou a dedicar-se inteiramente à iniciativa empresarial, tendo sido grande seringaísta, não só em Mato Grosso, como em Rondônia e no Estado do Acre.

Foi um dos fundadores da cidade de Nobres, hoje importante pólo agroindustrial do norte de Mato Grosso, onde era proprietário da Fazenda Rio Novo.

Como industrial, instalou a Usina de Borracha "Rio Novo", hoje funcionando na cidade industrial de Várzea Grande, onde presta grandes serviços à região norte de Mato Grosso. Como patriota, foi o primeiro civil a participar da Revolução de 31 de Março de 1964, dando ajuda ao então Comandante do 16º BC, Cel. Carlos Meira Mattos, para que as tropas de Mato Grosso se deslocassem até à Capital da República, Brasília, a fim de garantir o novo governo que se instalava no País.

Grande amigo e correligionário do ex-Governador de São Paulo, Dr. Adhemar de Barros, nunca negou a sua admiração pelo ex-Governador paulista, mesmo nos momentos mais difíceis daquele político.

Perdeu Cuiabá, perdeu Mato Grosso um dos seus mais ilustres e honrados homens públicos e empresários, e por isso envio a todos os seus familiares, em especial ao seu filho, Deputado Ubiratam Spinelli, os mais sinceros pêsames da Bancada da ARENA de Mato Grosso, pela perda irreparável.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Ribeiro.

**O SR. MANOEL RIBEIRO (ARENA — PA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Instituto Gallup, em março deste ano, fez uma pesquisa sobre a popularidade de homens públicos no Brasil. O *Jornal do Brasil* publicou-a. Em 1º lugar, com 90% das respostas está o ex-Presidente Jânio Quadros; em terceiro o Sr. Brizola, com 69%; em 4º, o Deputado Ulysses Guimarães, com pouco mais de 40%, seguindo-se a Sr. Ivette Vargas e o Sr. Miguel Arraes, este com 41%.

Quem figura em 2º lugar, na pesquisa?

Um homem público que o Pará lançou na política; que foi o seu 1º Governador revolucionário, Senador eleito com a maior votação proporcional do Brasil (83% dos votos dados aos dois candidatos.), Ministro de Estado duas vezes e hoje Líder da Maioria no Senado: o Senador Jarbas Passarinho.

O Pará lhe deve considerável soma de trabalhos em todos os campos: social, econômico e político.

Pois enquanto o Senador Jarbas Passarinho ganha, na pesquisa Gallup, do Sr. Jânio Quadros em São Paulo (!), vem um Deputado Federal pelo Pará, deservindo a milhares de eleitores, e atacar o Senador neste plenário, dizer que ele não se interessa pelas causas do nosso Pará.

Triste, Srs. Congressistas, é ver um paraense tão ingrato e tão cheio de ressentimentos.

Mas, de onde vêm esses ressentimentos? Ofendeu-o o Senador? Fez-lhe algum mal?

Não! Ao contrário, só o bem lhe fez, inclusive proporcionando-lhe oportunidade de ser Prefeito de Belém por alguns meses. Isso dá razão a Confúcio. Quando lhe disseram que alguém o atacava rudemente, ele, ao saber o nome do detratador, comentou: "Mas não me lembro de lhe ter feito bem algum".

Em nome do Pará a que represento, em nome de um povo bom, que não trai e não abriga os intrigantes, deixo aqui, no mesmo lugar em que se pretendeu atingir o maior líder de meu Estado, uma palavra de desagravo a Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 1979-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Antes de passar à Ordem do Dia, cabe-nos prestar alguns esclarecimentos ao Plenário.

Na sessão conjunta do dia 30 de março último, às 18 horas e 30 minutos, ao serem lidas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 6, de 1979, foram levantadas questões de ordem contrariando decisão da Presidência, que determinara a tramitação conjunta das proposições.

Julgando improcedentes as questões de ordem formuladas, a Presidência, na sessão conjunta de 3 de abril seguinte, às 11 horas, manteve aquela sua decisão.

Posteriormente, na sessão de 9 de maio, às 19:00 horas, foi também determinada a anexação, às referidas propostas, da de nº 18, de 1979.

Entretanto, a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre as matérias, embora aprovando parecer do Relator, contrário às propostas, aprovou, ainda, destaque para a desanexação da de nº 6, de 1979.

A parte final desse parecer aborda matéria vencida e não pode ser considerada pela Presidência, uma vez que a anexação feita, sendo objeto de questão de ordem já resolvida, não poderá ser alterada, nos termos do art. 132 do Regimento Comum, nem mesmo por deliberação do Plenário.

O fato de as Propostas estarem tramitando em conjunto, porém, não impedirá a apreciação de *per se* de cada uma delas, pois serão discutidas separadamente e votadas uma a uma.

Vai-se passar, então, à discussão da primeira Proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1979, que altera o § 1º do art. 17; item III do art. 42, suprimindo-se o item V do mesmo artigo e renumerando-se os seus itens seguintes, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 50, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário à Proposta e às de nºs 6 e 18, de 1979, que com ela tramitam como voto vencido dos membros da Bancada do MDB.

Em discussão a Proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Heitor Alencar Furtado.

**O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO (MDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discute-se novamente, no Congresso, o sistema representativo brasileiro. Durante quinze anos esse sistema vem sendo deturpado para favorecer interesses pessoais e quase nunca interesses públicos, e, mais recentemente, foi maquiado com o "pacote de abril", que instituiu a excecência do senador "biônico", transformando a eleição direta de governadores, eleitos legitimamente pelo povo, em pleito indireto. Com os governadores biônicos, o que temos não é eleição e, sim, nomeação. O "pacote de abril" também ampliou a maléfica Lei Falcão. Antes, o rigor de suas normas era aplicável apenas às eleições municipais; agora o

são também às gerais. Com isso, o sistema representativo brasileiro foi mais uma vez violado. Elitista que era, tornou-se mais ainda. Através de normas autoritárias, marginalizou-se a população brasileira das decisões mais importantes deste País.

Discute-se hoje novamente, aqui em Brasília, se a população do Distrito Federal passará a ter governantes eleitos legitimamente pelo povo, ou se continuará tendo interventores impostos autoritariamente a nossa gente.

Hoje aqui se discute se a população do Distrito Federal poderá conduzir livremente os destinos deste Distrito, ou se continuará sendo tutelada pelo Estado autoritário.

Pelo que vemos, pela ausência inclusive da maioria dos integrantes da ARENA, a população de Brasília continuará sendo tutelada pelo Estado autoritário.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Wálter Silva.

**O Sr. Wálter Silva** — Nobre Deputado, a discussão dessa matéria, que não é nova nesta Casa, mostra-se sempre oportuna. Realmente, nada justifica que a população do Distrito Federal, que cresce anualmente, seja castrada do seu legítimo direito de escolher seus representantes, de eleger diretamente o seu Prefeito ou o seu Governador, pelo voto universal e secreto. Nada justifica que o Distrito Federal não possa ter seus Deputados, sua Câmara de Vereadores e até seus Senadores. Não podemos impedir que essa população, imensa e qualificada sob todos os sentidos, não tenha esse direito, que faz parte da própria essência democrática. No Brasil, nega-se hoje, em pleno Século XX, por este regime autoritário, arbitrário e ditatorial imposto à Nação, um direito que Euclides, por exemplo, sábio filósofo grego, há 3 mil anos, defendia com muita proficiência. Dizia ele que nenhum ser humano tem o direito de negar-se a participar da vida e da administração da sua cidade, da sua *polis*. O ser humano, afirmava, só é verdadeiramente homem na medida em que participa da vida e do Governo da sua cidade. E esse princípio universal, esse direito que, antes de tudo, é um dever, tem sido negado ao povo brasileiro como um todo e ao povo do Distrito Federal em particular, por um regime autoritário, contra o qual nos batemos diariamente, ainda que improficuamente, na esperança de que um dia este País possa realmente ressuscitar para aquela democracia plena, que restabeleça o verdadeiro Estado de Direito. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO** — Nobre Deputado Wálter Silva, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Concordo plenamente, com V. Ex<sup>a</sup>, pois o que temos visto é a marginalização do povo brasileiro, para que o grupo que está no poder domine mais facilmente esta Nação e execute as leis à sua maneira e da forma que mais convier a interesses que, em verdade, não estão sendo os da maioria do povo brasileiro.

Continuando, Sr. Presidente, é democrático, é justo que seja concedido à população de uma comunidade o direito de determinar as prioridades do Governo dessa mesma comunidade. No entanto, aqui em Brasília, isso não ocorre. O que vemos são casos alarmantes e assombrosos. No Governo passado, por exemplo, deu-se prioridade à construção de rodovias e viadutos, quando, todos os dias em que passamos pelo Eixo Norte, contemplamos um prédio inacabado, um hospital que foi começado, mas que, pela prioridade do setor de transportes, está hoje se deteriorando, não tendo sido concluído.

**O Sr. Odacyr Klein** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO** — Pois não.

**O Sr. Odacyr Klein** — Nobre Deputado Heitor Alencar Furtado, o ano passado, estive com um parente enfermo num hospital aqui de Brasília, o Hospital Distrital da L2-Sul. Naquela oportunidade, pude ver algumas gestantes — senhoras que dentro de poucos momentos iam dar à luz — em filas no corredor, a contorcerem-se de dor. Essa é a triste realidade. Procurei, então, falar com o médico que ali trabalhava para saber se não havia possibilidade de um melhor atendimento. E ele me respondeu que, na condição de Parlamentar, talvez pudéssemos fazer algo para melhorar aquele serviço, reclamando junto ao Governo do Distrito Federal melhor atenção ao Setor de Saúde, que, tal como o Setor da Educação, também se encontrava abandonado. Na época, estava sendo concluído um parque de recreação com ondas artificiais — um mar artificial no Distrito Federal. Fiquei, então a pensar: a recreação é importante, mas o parque não é de primeira necessidade para a população do Distrito Federal. E senhoras que dentro de poucos minutos iam ser mães, contorciam-se de dor nos corredores de um hospital, isto porque o Governo do Distrito Federal não conhecia os problemas da população — e um Governo que não provém da vontade do povo, que não é fiscalizado, pois apenas tem a fiscalizá-lo uma Comissão do Distrito Federal no Senado, que não é composta de pessoas eleitas pelos habitantes de Brasília.

Ocorre que, não havendo fiscalização, o Governo deixa de dedicar-se a setores prioritários para cuidar do supérfluo, do suntuoso, daquilo que não é de interesse primordial da população. Por isso, é meritória a Proposta de Emenda à Constituição que objetiva criar uma representação política para o Distrito Federal, visando uma fiscalização efetiva deste Governo, que já não é eleito pelo povo, que não tem compromissos com o povo, que sequer chega a ser fiscalizado pelo povo do Distrito Federal e que, no nosso entendimento, deve ser aprovada. Esta reunião foi convocada hoje à tarde, por um ofício da Presidência do Senado à Presidência da Câmara, lido aqui aproximadamente às 15:30 horas. Lamentaríamos profundamente, nobre Deputado, que, por uma ausência de *quorum*, não possa ser aprovada esta importante Emenda à Constituição, que visa possibilitar seja o Governo do Distrito Federal efetivamente fiscalizado pela população.

**O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. E justamente isso que ocorre. Dá-se prioridade à construção de um parque recreativo, ao invés de cuidar-se da saúde da população, construindo-se hospitais; dá-se prioridade à construção de viadutos, ao invés de cuidar-se do saneamento das cidades-satélites, o que aflige e avilta a população daquelas comunidades, justamente porque o povo, em todo o Brasil, especificamente no Distrito Federal, ainda está restringido em sua participação. Nós, que fomos eleitos pelo povo, não podemos, nem devemos negar à população do Distrito Federal esse direito, que é universal, de votar, de eleger os seus representantes, até porque, no Brasil, é um dever, sob pena de multa. É preciso que tiremos a população de Brasília dessa abstenção cívica que lhe foi imposta, dessa multa contínua, dessa penalização. E preciso que se dê esse direito ao povo, que não é desta região geográfica, mas que se sente totalmente integrado nela, participando do dia-a-dia da sua vida comunitária. O Partido do Governo, por intermédio de seu Relator na Comissão Mista, apresenta a posição oficial, declarando-se contra a instalação de uma representação popular no Distrito Federal, através de um parecer contraditório. Com efeito, diz o parecer que "por não haver representação política no Distrito Federal, existe a marginalização de mais de 200.000 eleitores", e, mais adiante, contradizendo o citado anteriormente, que "o brasileiro, interferindo como funcionário na administração federal e local, participa intensamente da política, em termos de maior eficiência que qualquer eleitor".

Vemos claramente que nem mesmo o Governo tem posição firme a respeito do assunto. Utilizando-se de argumentos até farsaiscos de que o povo não sabe votar, de que o povo não sabe escolher os seus representantes, nega-lhe esse direito, que é inalienável ao homem e que haveremos, mais cedo ou mais tarde, de conquistar juntamente com a população do Distrito Federal. Esses argumentos só deservem o regime democrático e fortalecem as ditaduras, marginalizando ainda mais aqueles que já estão marginalizados, econômica e socialmente, no País. Eles teimam em errar por todos: são alguns errando pela maioria. A humildade é uma qualidade nobre e aflora nos democratas quando se refuta qualquer impedimento de participação popular. Nós, dos dois Partidos, representantes eleitos pelo povo, temos o dever, mais do que o direito, de propugnar, de lutar para que se acabe com essa marginalização da população do Distrito Federal, a fim de que ela possa conduzir seus destinos, exercer fiscalização mais efetiva sobre a administração do Distrito Federal e para que este regime, aos poucos, também se torne democrático.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que restam apenas dois minutos para esgotar-se seu tempo.

**O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Este regime implantado em 1964, que tirou tantas coisas boas do povo brasileiro, poderia, pelo menos agora, quando se exaure, quando está a exalar o último suspiro, deixar um legado democrático para essa população, indo ao encontro dos anseios da sua maioria, pois não podemos conceber que, num regime que pretende ser ou se diz democrático, se possa impor, autoritariamente, a marginalização daqueles que só desejam o direito de fiscalizar o seu dinheiro, que está sendo aplicado Deus sabe onde.

Concluo fazendo um apelo para que a bancada da Maioria se sensibilize com essa reivindicação da população de Brasília e firme a sua conduta, neste Congresso, a favor da democracia, da participação popular, concedendo representatividade a esse povo que está sendo governado, sucessivamente, por interventores impostos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, pouca coisa teria a crescer-